

ÁREA TEMÁTICA: Empreendedorismo e Startups

**IMPACTOS DE UM PROGRAMA DE ACELERAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE
NEGÓCIOS CRIATIVOS: EVIDÊNCIAS DO AMPLIFICA CINE**



36° ENANGRAD

IMPACTOS DE UM PROGRAMA DE ACELERAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS CRIATIVOS: EVIDÊNCIAS DO AMPLIFICA CINE

Resumo

Este estudo analisa os resultados de curto prazo do programa de aceleração Amplifica Cine, implementado na cidade de São Paulo com o objetivo de apoiar empresas do setor audiovisual. O tema insere-se no debate sobre políticas públicas voltadas à economia criativa, marcada por elevada informalidade e instabilidade de receitas. O objetivo foi avaliar os efeitos do programa sobre três dimensões-chave: formalização das empresas, variação das receitas anuais e geração de renda direta a partir do aporte financeiro. A pesquisa adota abordagem quantitativa, configurando-se como estudo de caso explanatório, com análise de 24 empresas participantes do ciclo de 2024. Foram utilizados dados de diagnósticos aplicados em três momentos (T0, T1 e T2) e planilhas orçamentárias entregues pelos beneficiários. Os resultados evidenciaram que a proporção de empresas não formalizadas caiu de 29% para 5%, indicando avanço em profissionalização; verificou-se também redução de 13% no número de empresas sem faturamento e migração para faixas positivas de receita, embora nenhuma tenha ultrapassado R\$ 500 mil no período analisado; além disso, 16,6% do total do aporte foi destinado à contratação de serviços de terceiros, configurando renda direta injetada no ecossistema. Conclui-se que o programa cumpriu sua função como política de fomento ao fortalecer rotinas administrativas, reduzir a inatividade econômica e dinamizar redes de serviços locais. Entretanto, os limites de maturidade financeira e a instabilidade de receitas sugerem a necessidade de políticas complementares e avaliações em médio prazo. O estudo contribui ao demonstrar o papel de aceleradoras setoriais na profissionalização e sustentabilidade de empreendedores criativos.

Palavras-chave: economia criativa; políticas públicas; programas de aceleração; setor audiovisual; empreendedorismo.

36º ENANGRAD

1. Introdução

A economia criativa consolidou-se nas últimas duas décadas como vetor de desenvolvimento urbano, diversificação produtiva e geração de trabalho e renda, com ênfase particular no audiovisual. Ao mesmo tempo, trata-se de um campo marcado por assimetrias informacionais, elevada informalidade e forte sazonalidade de receitas — traços típicos de organizações por projetos que exigem capacidades gerenciais específicas (planejamento financeiro, gestão de portfólio, governança de redes e acesso a financiamento). Nesse contexto, a literatura internacional e relatórios de organismos multilaterais sustentam o papel econômico e social das indústrias criativas e recomendam políticas orientadas por dados, resiliência pós-pandemia e inovação institucional; no caso brasileiro, os anuários recentes do órgão regulador oferecem base empírica para diagnósticos e benchmarking (UNCTAD, 2024; UNESCO, 2022/2023; DeFillippi & Sydow, 2016; Manning, 2017; ANCINE, 2025).

Programas públicos de aceleração aplicados a empreendimentos criativos buscam enfrentar simultaneamente gargalos de profissionalização (formalização jurídica, rotinas de gestão), maturidade comercial (posicionamento, canais) e estabilidade financeira (gestão de caixa e diversificação de receitas). A literatura de administração e empreendedorismo indica que aceleradoras podem elevar o desempenho de novos negócios quando a intervenção pedagógica (oficinas, mentorias estruturadas) está articulada a insumos materiais e acesso a redes/mercados; embora os efeitos sejam heterogêneos e dependam do desenho do programa e do ecossistema, há evidências causais e avaliações governamentais recentes que reforçam efeitos positivos (e limites) no curto prazo — inclusive potenciais spillovers para o ecossistema local (Hallen, Cohen & Bingham, 2020; González-Uribe & Leatherbee, 2018; ISED/Canada, 2024; Hochberg, 2016).

A cidade de São Paulo, por meio de sua política municipal de desenvolvimento econômico e setorial, tem promovido iniciativas de aceleração voltadas ao audiovisual. O Amplifica Cine insere-se nesse arranjo institucional (ADE SAMPA/Spcine) e orienta-se a resultados de curto prazo em profissionalização e dinamização econômica. No ciclo de 2024, o programa atendeu 24 empresas e combinou capacitação e mentoria com aporte financeiro por beneficiário (R\$ 42.500,00), totalizando R\$ 1.020.000,00 diretamente vinculados às atividades de aceleração. Esses elementos de desenho — oficinas temáticas, acompanhamento por mentores e ações de conexão com o mercado — permitem observar mecanismos plausíveis de mudança em indicadores de gestão e desempenho.

Do ponto de vista avaliativo, o programa adotou três medições padronizadas ao longo do ciclo — T0 (linha de base), T1 (meio) e T2 (encerramento) — por meio de um instrumento multidimensional aplicado a 100% das empresas participantes ($N = 24$) e complementado por planilhas orçamentárias. Essa estrutura possibilita mensurar resultados de curto prazo e explorar mecanismos pelos quais a combinação capacitação + aporte + acesso a mercado se traduz em (i) formalização (marcador de profissionalização), (ii) distribuição de receitas (faixas de faturamento) e (iii) renda direta no ecossistema (contratações de serviços de terceiros decorrentes do aporte).

No plano científico, este estudo dialoga com três frentes. Primeiro, contribui com a avaliação de políticas públicas ao aplicar lógica de teoria do programa (insumos–atividades–outputs–outcomes) e indicadores aderentes a critérios clássicos de efetividade no curto prazo, evitando aplicação mecânica e enfatizando uso contextualizado dos critérios avaliativos. Segundo, avança o debate sobre efeitos de programas de aceleração, explicitando condições de contorno setoriais e de desenho pedagógico. Terceiro, aporta evidências para a gestão de negócios no audiovisual, aproximando métricas de política (p.ex., custo por formalização; intensidade de renda direta) de decisões gerenciais e orçamentárias (OECD/DAC, 2019; Kellogg Foundation, 2004).

Diante desse cenário, este artigo busca responder à seguinte pergunta de pesquisa: como um programa público de aceleração setorial (Amplifica Cine) afeta, no curto prazo, a formalização, a distribuição de receitas e a geração de renda direta de empresas do audiovisual? Assim, o objetivo desse estudo é analisar os efeitos do programa público de aceleração setorial Amplifica Cine. Para tal, adota-se um estudo de caso explanatório com múltiplos casos ($N = 24$), triangulando dados dos três diagnósticos (T0, T1, T2) e das planilhas orçamentárias. O plano analítico combina estatística descritiva e testes pareados, além de indicadores de utilidade para a gestão pública.

Este artigo está organizado em cinco partes. Logo após esta introdução apresenta-se o referencial teórico, a seção a seguir descreve o método de pesquisa utilizado no estudo e posteriormente, são apresentados os resultados e as discussões, e por último as considerações finais do artigo.

2. Fundamentação Teórica

A avaliação de políticas públicas oferece o primeiro alicerce conceitual desta pesquisa. A revisão dos critérios DAC da OCDE consolidou seis dimensões — relevância, coerência, eficácia, eficiência, impacto e sustentabilidade — e, sobretudo, um princípio metódico: critérios não devem ser aplicados mecanicamente, mas ajustados ao contexto e aos usuários, orientando perguntas avaliativas claras e mensuráveis no horizonte apropriado (curto, médio ou longo prazo) (OECD/DAC, 2019). Esse enquadramento evita tanto o “checklistismo” instrumental quanto o relativismo, ao ancorar julgamentos em definições estáveis e usos situados. Em paralelo, a tradição de teoria do programa (logic model) estrutura cadeias causais entre insumos, atividades, outputs e outcomes, ajudando a derivar hipóteses testáveis e métricas de curto prazo coerentes com a lógica da intervenção (por exemplo, que a combinação de aporte, capacitação e acesso a mercados deveria se manifestar em profissionalização e madurez financeira/comercial no período do ciclo) (W.K. Kellogg Foundation, 2004). O ponto, aqui, não é tratar o logic model como diagrama estático, mas como heurística explicativa que liga mecanismos plausíveis a indicadores observáveis — condição necessária para separar sucesso de implementação (outputs) de mudança substantiva (outcomes) e, assim, interpretar corretamente variações entre T0–T2 em programas de aceleração setorial.

O segundo alicerce vem da literatura sobre programas de aceleração. Estudos de referência mostram que aceleradoras não são meros provedores de infraestrutura: atuam como dispositivos pedagógicos e relacionais que encurtam o ciclo de aprendizagem empreendedora via mentoria intensiva, feedback estruturado e redes (Hallen; Cohen; Bingham, 2020).

Em termos de mecanismo, três vias se destacam. Primeiro, aprendizagem e rotinização: conteúdos e coaching aceleram a formação de rotinas em marketing, finanças e go-to-market, elevando a prontidão comercial. Segundo, sinalização: a seleção e a conclusão do programa funcionam como certificações que reduzem assimetria informacional junto a parceiros e compradores. Terceiro, integração em redes: conexões com mentores e mercados abrem portas a contratos e novos canais (efeitos de rede). Evidência quase-experimental do Start-Up Chile identifica efeitos positivos sobre desempenho quando treinamento e “serviços básicos” (financiamento, espaço, visibilidade) são combinados; serviços isolados têm efeito mais modesto, sublinhando o papel causal da componente pedagógica (González-Uribe; Leatherbee, 2018). Ao mesmo tempo, revisões e meta-análises recentes reportam heterogeneidade de efeitos — por desenho, estágio das firmas e ecossistema — e recomendam acompanhamento pós-programa para aferir persistência dos ganhos (Seitz et al., 2025; ISED/Canada, 2024). Do ponto de vista avaliativo, isso implica reconhecer a possibilidade de efeitos temporários (tratamento que eleva rotinas e receita no curto prazo, mas exige reforços para se sustentar), bem como a importância de métricas de eficiência (custo por formalização; intensidade de renda direta) e de contrafactuals quando viáveis.

O terceiro alicerce situa-se na economia criativa, com foco no audiovisual. Relatórios da UNCTAD e da UNESCO apontam expansão dos serviços criativos, digitalização acelerada e relevância do setor para emprego e renda, mas também vulnerabilidades: alta informalidade, lacunas de financiamento e volatilidade de fluxos de caixa — ampliadas na pandemia, com recuperação desigual (UNCTAD, 2024; UNESCO, 2022). Essa morfologia institucionaliza uma forma organizacional específica: as indústrias por projeto. Em redes de projeto, tarefas, talentos e empresas se articulam de modo temporário e policêntrico, com fronteiras porosas entre firmas e mercado; coordenação depende de reputação, *timing* e gestão de portfólios (DeFillippi; Sydow, 2016; Grabher, 2002/2004). A consequência gerencial é direta: sazonalidade de receitas, intermitência de contratações e necessidade de rotinas financeiras (planejamento de caixa, reservas) e rotinas comerciais (pipeline e conversão) — precisamente as dimensões que programas de aceleração tentam afetar. Logo, diferenças de desenho importam: acelerações que conectam conteúdo pedagógico a acesso a mercado (rodadas, demodays, compras públicas, plataformas) tendem a dialogar melhor com a ecologia de projetos do audiovisual do que as que enfatizam apenas *workshops* desconectados de oportunidades.

Esse pano de fundo setorial permite qualificar a formalização como *outcome* plausível de curto prazo. No Brasil, a figura do Microempreendedor Individual (MEI) viabiliza emissão de nota fiscal, contratação e acesso a serviços financeiros, reduzindo custos de conformidade e barreiras à transação (Gov.br/MEI). Estudos do IPEA detalham evolução normativa e efeitos previdenciários, discutindo também riscos de “pejotização” e a necessidade de aperfeiçoar o arranjo para não precarizar relações de trabalho; o IBGE divulga estatísticas experimentais sobre MEIs com base administrativa, úteis para diagnóstico territorial e desenho de instrumentos (IPEA, 2024; IBGE, 2024). Em termos avaliativos, status formal é um indicador de profissionalização sensível ao curto prazo — e, portanto, apropriado para coortes acompanhadas ao longo do programa — embora ganhos de renda exijam janelas mais longas e controles por sazonalidade.

Uma lente complementar para interpretar como a aceleração produz efeitos é a teoria das capacidades dinâmicas. Em ambientes voláteis, organizações precisam sentir oportunidades/ameaças, apreendê-las e reconfigurar recursos e rotinas (sensing–seizing–reconfiguring). Programas que combinam mentoria estruturada, treino aplicado e projetos comerciais concretos funcionam como gatilhos de capacidade: elevam a habilidade de sentir (diagnóstico, métricas), apreender (priorização, propostas de valor) e reconfigurar (rotinas financeiras e comerciais), aproximando o desenho do programa de microfundamentos observáveis (Teece, 2007). No audiovisual, isso se articula à condição projetizada do trabalho: *sensing* é ler janelas de edital/mercado; *seizing* é converter *leads* em contratos; *reconfiguring* é adaptar *crew* e ferramentas a ciclos curtos — exatamente o tipo de “estabilização por rotinas” que um diagnóstico T0–T2 pode capturar.

Em síntese, a pesquisa se sustenta em três pilares integrados. O pilar avaliativo (critérios DAC + teoria do programa) define o que medir e por que no curto prazo; o pilar das aceleradoras explica como o tratamento opera (aprendizagem, sinalização, redes) e quando esperar heterogeneidade; o pilar setorial (economia criativa e organização por projetos) delimita onde os efeitos são plausíveis (formalização, receita, renda direta) e quais rotinas importam para sustentá-los.

2.1. Políticas Públicas para o Audiovisual

O setor audiovisual brasileiro conta com diversas políticas públicas federais que estimulam sua produção e circulação. A exemplo destas políticas nota-se a Lei Rouanet (Lei nº 8.313/1991) e a Lei do Audiovisual (Lei nº 8.685/1993), que permitem a captação de recursos com incentivos fiscais. A Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) também ganhou destaque por repassar recursos aos estados e municípios para apoiar a cultura após a pandemia. A ANCINE é a agência reguladora do setor, responsável pela gestão do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), que financia produções por meio de editais e investimentos diretos (Brasil, 1991; 1993; 2022). No estado de São Paulo, o principal mecanismo de incentivo é o ProAC (Programa de Ação Cultural), com linhas de apoio tanto por meio de editais diretos quanto via renúncia fiscal do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Ele financia projetos de cinema, séries, festivais e outras ações culturais. A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado coordena essas políticas, buscando valorizar a diversidade e descentralizar os recursos para diferentes regiões do estado (São Paulo, 2024). Já no município de São Paulo, a política para o audiovisual é desenvolvida pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e pela empresa pública Spcine. A Spcine administra editais de fomento, salas públicas de cinema, uma plataforma gratuita de streaming e parcerias com festivais e produtoras. O objetivo é ampliar o acesso à cultura, apoiar produções independentes e promover a inclusão social no setor audiovisual (Spcine, 2025).

2.2. ADE SAMPA, política pública para o setor do audiovisual em São Paulo

A ADE SAMPA - Agência São Paulo de Desenvolvimento é um serviço social autônomo, de direito privado e interesse coletivo. É uma empresa vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho da Prefeitura de São Paulo.

A ADE SAMPA promove políticas de desenvolvimento que contribuem para a redução de desigualdades regionais, competitividade econômica, geração de emprego e renda, o empreendedorismo, economia solidária e inovação tecnológica, além de atendimento e fomento aos microempreendedores (ADESAMPA, 2025). Dentre as iniciativas da organização, destaca-se o Programa para a Valorização de Iniciativas Tecnológicas (VAI TEC) (Figura 1), que oferece aporte financeiro e capacitação em temáticas centrais à gestão de negócios a empreendedores, em sua maioria, de regiões periféricas com projetos de inovação tecnológica.

Figura 1 – Programa de Aceleração VAI TEC



>> ACELERANDO EMPREENDEDOR@S DA QUEBRADA

O programa vem para incentivar e **apoiar o desenvolvimento de negócios inovadores e de base tecnológica nas periferias** de São Paulo. Nosso objetivo é levar o aumento do faturamento dos negócios apoiados pelo programa; geração de renda e empregos nos territórios onde esses negócios se encontram; desenvolvimento local por meio da ampliação e capacitação técnica dos empreendedores.

[Saiba +](#)

Fonte: ADE SAMPA (2025).

A ADE SAMPA foi instituída a partir da Lei nº 15.838, de 4 de julho de 2013, que autorizou a criação de uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, para atuar no fomento ao desenvolvimento econômico e social da cidade (São Paulo, 2013). O programa de Aceleração VAI TEC, um dos eixos prioritários da agência, teve sua regulamentação formalizada pelo Decreto nº 55.462, de 29 de agosto de 2014, o qual definiu critérios para seleção, acompanhamento e prestação de contas dos projetos apoiados (São Paulo, 2014).

Desde sua implementação, o programa tem contribuído ao acesso de jovens empreendedores periféricos ao ecossistema de inovação e tecnologia. Posteriormente, a Lei nº 18.214, de 1º de janeiro de 2025, alterou dispositivos da Lei nº 15.838/2013, especialmente no que diz respeito à governança e avaliação dos negócios candidatos ao programa. A nova legislação atualizou a composição da Comissão de Avaliação de Propostas, passando de cinco para sete membros, dos quais dois são representantes da sociedade civil (São Paulo, 2025). Essa reformulação teve como finalidade aprimorar os processos de governança e ampliar a participação social nas políticas públicas de inovação, tornando o programa mais transparente e representativo.

O Programa para Valorização de Iniciativas Tecnológicas - VAI TEC, tendo o Programa de Aceleração Amplifica Cine como componente de seu arcabouço legal, é uma política pública regulamentada pelo Decreto 55.462 e pela Lei nº 15.838 de 4 de julho de 2013.

O Programa para Valorização de Iniciativas Tecnológicas - VAI TEC é uma iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) da Prefeitura de São Paulo, operacionalizado pela ADE SAMPA, com o objetivo de apoiar e fomentar o desenvolvimento de empresas, startups e iniciativas tecnológicas no município.

Busca incentivar a inovação e promover a transferência de conhecimento e a aplicação de tecnologias para o crescimento econômico da cidade, com foco em áreas estratégicas e no fortalecimento de novos negócios.

A ADE SAMPA possui uma área de acelerações de negócios, cujo portfólio possui quatro programas de aceleração, todos eles pautados na lei que institui o Programa para Valorização de Iniciativas Tecnológicas (VAI TEC). São eles: Programa de Aceleração VAI TEC, Programa de ACELERAÇÃO SAMPA GAMES por VAI TEC, Programa de Aceleração GREEN SAMPA por VAI TEC e Programa de Aceleração AMPLIFICA CINE por VAI TEC.

O Programa de Aceleração VAI TEC é destinado ao apoio de empresas de bases tecnológicas diversas. Atualmente o programa se propõe a apoiar empresas dos seguintes eixos de atuação: IA para Soluções em Saúde, Urbanismo, Mobilidade e Educação; Sistemas ou Softwares de Gestão; Desenvolvimento de Aplicativos e/ou Plataformas Inovadoras; Cibersegurança e Privacidade de Dados; Realidade Aumentada (RA) e Realidade Virtual (RV) para Experiências Imersivas; Blockchain e Tecnologias Distribuídas.

3. Metodologia

Este estudo adota o delineamento de estudo de caso explanatório, uma vez que busca compreender os efeitos de um programa público de aceleração sobre diferentes dimensões de desempenho (YIN, 2018). O objeto de análise é o Amplifica Cine, caracterizado como um estudo de caso único, com múltiplas unidades incorporadas correspondentes às 24 empresas participantes do ciclo de 2024. A pesquisa possui caráter quantitativo-descritivo, fundamentando-se na análise de dados secundários gerados pelo próprio programa.

O Amplifica Cine integra o Programa para Valorização de Iniciativas Tecnológicas (VAI TEC) em sua versão voltada ao setor audiovisual. Trata-se de uma política pública intersecretarial conduzida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, por meio da ADE SAMPA, e pela Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa, por meio da Spcine. Com duração de seis meses, sua estrutura contempla aporte financeiro, capacitação, acompanhamento e acesso a mercado, oferecendo oficinas coletivas ancoradas no Business Model Canvas (Osterwalder, 2011), mentorias individuais especializadas e eventos de integração, como o Kick Off, os Encontros de Revisão, o Demoday e a Rodada de Negócios. O desenho metodológico buscou combinar formação em gestão, experimentação de mercado e conexão com atores estratégicos, compondo um arranjo institucional característico de programas de aceleração governamentais.

A coleta de dados envolveu três fontes principais: diagnósticos empresariais aplicados em três momentos distintos do programa (T0 – linha de base, T1 – intermediário e T2 – encerramento), com cerca de 70 questões sobre formalização, receitas, práticas de gestão e acesso a mercado; planilhas orçamentárias submetidas por cada beneficiário, detalhando a destinação do aporte financeiro entre equipamentos, marketing, softwares e serviços de terceiros; e documentos institucionais e normativos, como editais, relatórios internos e legislações correlatas. A triangulação dessas fontes visou aumentar a confiabilidade da pesquisa (Eisenhardt, 1989), ao permitir o cruzamento entre autorrelatos e registros administrativos.

A unidade de análise corresponde às empresas aceleradas, e a amostra foi censitária, abrangendo todas as 24 organizações do ciclo de 2024. Embora a ausência de grupo de controle limite inferências causais mais amplas, tal recorte é adequado para a avaliação de resultados de curto prazo (STAKE, 1995). Foram definidos três indicadores centrais: formalização, aferida pelo status jurídico da empresa; receita, categorizada em faixas de faturamento anual (sem faturamento; até R\$ 50 mil; até R\$ 100 mil; até R\$ 500 mil; acima de R\$ 500 mil); e renda direta, medida pelos valores destinados à contratação de serviços de terceiros a partir do aporte. Esses indicadores refletem dimensões-chave de profissionalização, desempenho econômico e dinamização do ecossistema (OECD/DAC, 2019).

A análise baseou-se em estatística descritiva, com apresentação de distribuições de frequência, percentuais e variações entre os três momentos da coleta. Tal estratégia possibilitou identificar deslocamentos nas categorias de receita, redução da informalidade e magnitude dos recursos injetados no ecossistema. O uso de medidas repetidas ao longo do tempo buscou captar mudanças de curto prazo, reconhecendo, contudo, que análises de médio e longo prazo demandariam novas rodadas de coleta (Patton, 2012). Por envolver dados sensíveis relativos a status jurídico, faturamento e informações financeiras, a pesquisa observou integralmente os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

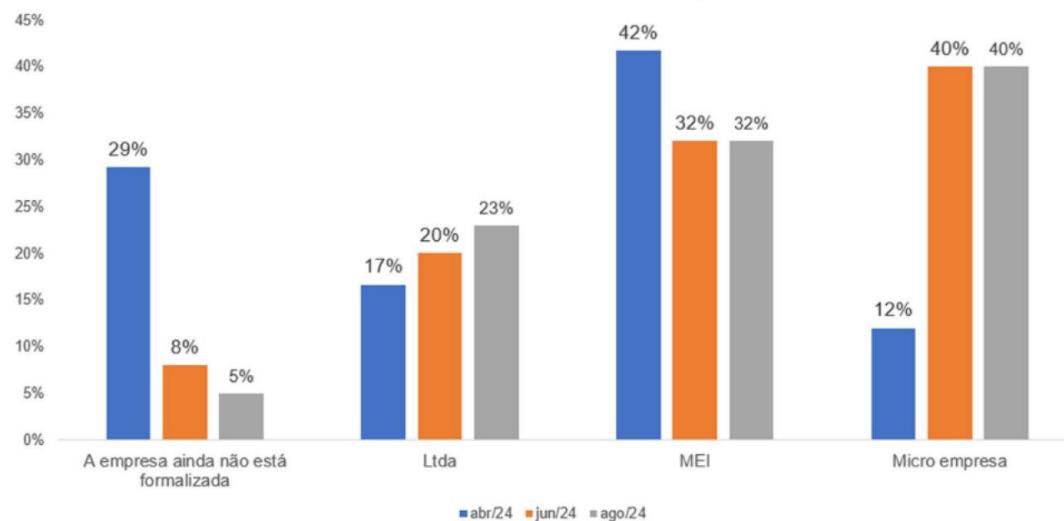
4. Análise e Discussão dos Resultados

A análise dos diagnósticos aplicados ao longo do programa (T0, T1 e T2), em conjunto com as planilhas orçamentárias das 24 empresas beneficiadas, permite compreender os efeitos de curto prazo do Amplifica Cine sobre três indicadores centrais: formalização, receita e geração de renda direta.

No que se refere à formalização, observou-se um avanço expressivo. No início do programa, 29% das empresas não eram formalizadas. Ao final, esse número caiu para apenas 5%, representando uma redução de 24 pontos percentuais. Também se identificou mudança no tipo de registro jurídico, com aumento de enquadramentos como Ltda e Microempresas, em substituição a formatos mais simplificados, como o MEI.

Esse movimento revela o efeito da aceleração como indutor de profissionalização, confirmado estudos que destacam a formalização como pré-condição para inserção em mercados formais e acesso a crédito (IPEA, 2024; González-Uribe; Leatherbee, 2018). Além disso, a institucionalização de rotinas jurídicas pode ser interpretada à luz da teoria das capacidades dinâmicas, na medida em que estabelece a base para futuras reconfigurações organizacionais (Teece, 2007).

Figura 2 – Variação percentual de empresas formalizadas e distribuição do formato jurídico entre os diagnósticos T0, T1 e T2



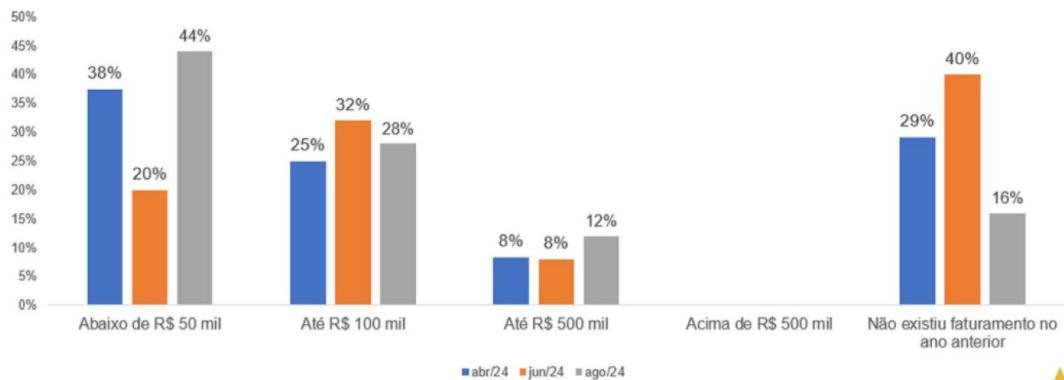
Fonte: Programa Amplifica Cine por VAI TEC (2025).

Assim, a Figura 2 evidencia uma tendência consistente de redução da informalidade entre as empresas participantes do Amplifica Cine: de 29% no início do programa (abril/24) para apenas 5% no encerramento (agosto/24). Paralelamente, observa-se crescimento contínuo de enquadramentos como Ltda e Microempresa, que juntos passaram de 29% para 63% do total, indicando maior robustez organizacional. Já a categoria MEI apresentou queda de 42% para 32%, sugerindo que parte dos negócios migrou para formatos societários mais estruturados. Esses resultados confirmam que a aceleração funcionou como indutora de profissionalização jurídica e administrativa, condição essencial para o acesso a mercados formais, contratação de serviços e integração em cadeias produtivas.

Em relação à receita anual declarada, os resultados indicam uma redução de aproximadamente 13 pontos percentuais no número de empresas sem faturamento. Ao mesmo tempo, houve aumento da participação nas faixas positivas de receita, especialmente até R\$ 50 mil e até R\$ 100 mil. Nenhuma empresa, contudo, superou a faixa de R\$ 500 mil durante o período analisado. Esses dados demonstram ganhos incrementais de curto prazo, mas também reforçam a presença de instabilidade: a participação de empresas na faixa até R\$ 50 mil variou de 38% para 20% e depois para 44% ao longo dos diagnósticos.

Essa oscilação confirma a natureza projetizada e sazonal do audiovisual, em que a receita depende da execução pontual de projetos (DeFillippi; Sydow, 2016; Grabher, 2002). Resultados semelhantes foram encontrados em estudos internacionais sobre aceleradoras, que apontam efeitos heterogêneos e temporários, sobretudo em ecossistemas ainda em consolidação (Hallen; Cohen; Bingham, 2020; Seitz et al., 2025).

Figura 3 – Variação percentual de faixa de receita entre os diagnósticos T0, T1 e T2



Fonte: Programa Amplifica Cine por VAI TEC (2025).

A análise do uso do aporte financeiro revela que, do total de R\$ 1.020.000,00 disponibilizados, R\$ 170.261,26 (16,6%) foram destinados à contratação de serviços de terceiros, configurando renda direta injetada no ecossistema local. Além disso, aproximadamente R\$ 392.752,61 foram aplicados em equipamentos, R\$ 78.266,69 em marketing e comunicação e R\$ 25.173,31 em softwares. Esse padrão de gasto indica uma predominância de investimentos em ativos produtivos, mas também revela a ativação de redes de fornecedores por meio da contratação de serviços. A literatura descreve esse tipo de efeito como spillover, uma externalidade positiva dos programas de aceleração, que beneficia não apenas os empreendimentos diretamente apoiados, mas também o ecossistema em seu entorno (Cohen; Hochberg, 2014). Além disso, a distribuição entre investimentos de capital e operacionais sugere que políticas públicas de aceleração podem equilibrar dinamização econômica imediata com fortalecimento de capacidades produtivas (UNCTAD, 2024; UNESCO, 2022).

Figura 4 - Compilado das planilhas orçamentárias dos 24 participantes do programa Amplifica Cine por VAI TEC

n°	Negócios	Planilha orçamentária							
		Bolsa	Equipamentos	Software	Marketing/Comunicação	Serviços de fornecedores	Gastos totais	Rendimentos	Restituição
1	Ke Produções	R\$ 15.000,00	R\$ 23.824,94	R\$ 1.686,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 42.582,94	R\$ 168,26	R\$ 85,32
2	DAGO	R\$ 15.000,00	R\$ 20.546,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.975,00	R\$ 42.521,57	R\$ 307,15	R\$ 285,58
3	Carpe Filmes	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.789,28	R\$ 0,00	R\$ 42.786,28	R\$ 266,28	R\$ 0,00
4	Ecoar	R\$ 15.000,00	R\$ 15.994,17	R\$ 0,00	R\$ 4.400,65	R\$ 7.296,20	R\$ 42.700,03	R\$ 287,02	R\$ 85,99
5	Irapuá Cenografia Paisagista Audiovisual	R\$ 15.000,00	R\$ 22.439,70	R\$ 2.974,81	R\$ 569,00	R\$ 1.619,71	R\$ 42.633,22	R\$ 134,88	R\$ 1,46
6	Leal Filmes e Produções	R\$ 15.000,00	R\$ 28.238,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.933,55	R\$ 42.332,33	R\$ 283,55	R\$ 451,22
7	Spok Studio	R\$ 15.000,00	R\$ 8.855,48	R\$ 0,00	R\$ 360,98	R\$ 18.400,00	R\$ 42.846,48	R\$ 175,89	R\$ 29,43
8	Cine Academy	R\$ 12.250,00	R\$ 5.717,61	R\$ 8.006,92	R\$ 17.870,00	R\$ 0,00	R\$ 42.644,53	R\$ 185,80	R\$ 41,27
9	Zordon Analytics	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.500,00	R\$ 1.144,12	R\$ 42.644,12	R\$ 208,40	R\$ 64,28
10	Devir Produções	R\$ 15.000,00	R\$ 18.130,50	R\$ 2.950,00	R\$ 0,00	R\$ 6.502,00	R\$ 42.582,50	R\$ 107,01	R\$ 24,51
11	A Visionária Lab	R\$ 15.000,00	R\$ 4.146,21	R\$ 1.802,78	R\$ 0,00	R\$ 21.830,99	R\$ 42.779,08	R\$ 339,35	R\$ 69,37
12	Ophelia Filmes	R\$ 14.947,74	R\$ 23.437,85	R\$ 0,00	R\$ 1.850,00	R\$ 0,00	R\$ 40.235,59	R\$ 318,15	R\$ 2.582,56
13	São Paulo em Cores	R\$ 15.000,00	R\$ 21.288,16	R\$ 0,00	R\$ 3.240,00	R\$ 2.971,84	R\$ 42.500,00	R\$ 131,20	R\$ 131,20
14	O Transe Coletivo	R\$ 13.024,00	R\$ 12.823,21	R\$ 82,80	R\$ 4.000,00	R\$ 12.250,00	R\$ 42.180,01	R\$ 217,26	R\$ 537,25
15	CineMafia	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.488,97	R\$ 42.468,97	R\$ 332,51	R\$ 333,54
16	Malagueto Filmes	R\$ 12.500,00	R\$ 27.405,57	R\$ 1.140,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 42.545,57	R\$ 64,58	R\$ 19,01
17	CON.CHA Produtora	R\$ 13.700,00	R\$ 28.281,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	R\$ 42.711,58	R\$ 279,89	R\$ 68,33
18	Studio Asé	R\$ 15.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.400,00	R\$ 11.300,00	R\$ 42.700,00	R\$ 282,59	R\$ 82,59
19	Ruido Roxo	R\$ 15.000,00	R\$ 19.728,34	R\$ 0,00	R\$ 240,79	R\$ 7.593,84	R\$ 42.562,97	R\$ 127,84	R\$ 64,87
20	Mambo Produções	R\$ 15.000,00	R\$ 14.894,00	R\$ 7.400,00	R\$ 0,00	R\$ 5.500,00	R\$ 42.794,00	R\$ 293,25	R\$ 0,00
21	Cleóspira Filmes	R\$ 13.750,00	R\$ 25.944,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.200,00	R\$ 42.494,30	R\$ 1.385,00	R\$ 1.390,70
22	Cinemando	R\$ 15.000,00	R\$ 13.612,02	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.644,94	R\$ 39.256,98	R\$ 409,72	R\$ 3.852,78
23	Favela Podcast	R\$ 15.000,00	R\$ 25.484,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.512,10	R\$ 42.996,70	R\$ 50,14	R\$ 0,00
24	SETTELAB	R\$ 15.000,00	R\$ 21.379,04	R\$ 348,00	R\$ 0,00	R\$ 5.588,00	R\$ 42.315,04	R\$ 250,99	R\$ 435,95
Total		R\$ 350.171,74	R\$ 392.752,61	R\$ 26.173,31	R\$ 78.266,69	R\$ 170.261,26	R\$ 1.018.625,61	R\$ 5.774,19	R\$ 10.428,19

Fonte: Programa Amplifica Cine por VAI TEC (2025).

A Figura 4 revela a composição global dos investimentos, e também a heterogeneidade das estratégias adotadas pelas empresas. Enquanto alguns negócios concentraram seus recursos em equipamentos (caso da Ke Produções, com mais de R\$ 23 mil nessa rubrica), outros priorizaram serviços de terceiros (como a CineMafia, com quase R\$ 27,5 mil, equivalente a 64% do aporte recebido). Houve ainda empresas que direcionaram montantes significativos para marketing e comunicação, como a Carpe Filmes e a Cine Academy, o que sugere maior foco em visibilidade de mercado. Essa diversidade reflete as diferentes trajetórias de maturidade organizacional e estratégias de posicionamento dentro do setor audiovisual, reforçando o caráter multifacetado do ecossistema criativo.

Outro aspecto importante diz respeito à presença de restituições e rendimentos (mais de R\$ 10 mil e R\$ 5,7 mil, respectivamente), evidenciando tanto a necessidade de ajustes administrativos quanto o potencial de ganhos financeiros decorrentes da gestão dos recursos. Esses elementos, embora marginais em valor, reforçam a relevância de práticas de controle e planejamento na execução orçamentária das empresas.

Em síntese, os resultados demonstram que o Amplifica Cine promoveu avanços em três frentes: (i) profissionalização das empresas, com destaque para a formalização; (ii) redução da inatividade econômica, com redistribuição para faixas positivas de receita; e (iii) dinamização do ecossistema, com geração de renda direta e estímulo a redes de fornecedores. Esses efeitos de curto prazo corroboram a pertinência da aceleração como política pública para o setor audiovisual paulistano. Entretanto, a ausência de empresas em faixas superiores de faturamento e a instabilidade dos rendimentos sugerem limites à sustentabilidade desses ganhos. Esse ponto converge com a literatura que recomenda avaliações em horizonte mais longo e políticas complementares de crédito e gestão financeira para setores organizados em redes de projeto (Seitz et al., 2025; DeFillippi; Sydow, 2016).

5. Conclusão e Contribuições

Este estudo analisou os efeitos de curto prazo do programa Amplifica Cine sobre as empresas participantes do setor audiovisual paulistano, a partir de três indicadores principais: formalização, receita e geração de renda direta. Os resultados evidenciaram avanços relevantes: a expressiva redução do número de empresas não formalizadas, a migração de parte significativa das organizações para faixas positivas de faturamento e a injeção de recursos no ecossistema por meio da contratação de serviços de terceiros. Esses achados confirmam que programas de aceleração podem cumprir papel central na profissionalização de empreendedores criativos, além de promover a dinamização de redes locais e fortalecer as capacidades produtivas do setor.

Do ponto de vista teórico, o estudo contribui para a literatura sobre avaliação de políticas públicas ao demonstrar como indicadores de curto prazo, alinhados ao logic model (Funnell; Rogers, 2011; OECD/DAC, 2019), permitem captar efeitos tangíveis de programas de aceleração em setores caracterizados por alta informalidade. Além disso, reforça evidências internacionais sobre os mecanismos de aceleração — aprendizagem, sinalização e redes (Hallen; Cohen; Bingham, 2020; González-Uribe; Leatherbee, 2018) —, aplicados ao contexto específico da economia criativa, marcada por instabilidade e sazonalidade de receitas (DeFillippi; Sydow, 2016; Grabher, 2002).

Em termos práticos, os resultados sugerem que políticas públicas voltadas para o audiovisual devem combinar apoio financeiro com formação gerencial e ações de acesso a mercado, de modo a potencializar tanto a sustentabilidade econômica das empresas quanto os efeitos de transbordamento no ecossistema (Cohen; Hochberg, 2014). Ademais, a geração de renda direta a partir do aporte indica que programas de aceleração podem atuar como instrumentos de desenvolvimento local, mobilizando fornecedores e serviços complementares, o que está em linha com recomendações recentes da UNCTAD (2024) e da UNESCO (2022).

Apesar dos avanços observados, o estudo apresenta limitações. O número reduzido de casos (24 empresas) e a ausência de grupo de comparação externo limitam a generalização dos achados. Além disso, a instabilidade de receitas observada ao longo dos diagnósticos sugere que os efeitos alcançados podem ser temporários, demandando avaliações adicionais em médio e longo prazo. Tais limitações reforçam a necessidade de estudos futuros que incorporem análises longitudinais (incluindo novos diagnósticos, como T3) e, quando possível, estratégias quase-experimentais que permitam isolar com maior precisão o impacto do programa.

Em conclusão, os resultados indicam que o Amplifica Cine cumpriu sua função como instrumento de política pública voltado à profissionalização, geração de renda e dinamização do setor audiovisual, ainda que os efeitos de sustentabilidade financeira permaneçam incipientes. A consolidação desses ganhos dependerá de ações contínuas de capacitação, integração em cadeias de valor e articulação com políticas complementares de crédito, inovação e internacionalização. Dessa forma, o programa constitui um caso exemplar de como políticas de aceleração podem contribuir para o fortalecimento da economia criativa em contextos urbanos, ao mesmo tempo em que evidencia os desafios de transformar resultados de curto prazo em trajetórias consistentes de crescimento e inovação.

Referências

Brasil. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 ago. 2018.

Cohen, Susan; Hochberg, Yael V. Accelerating startups: The seed accelerator phenomenon. *SSRN Electronic Journal*, 2014. DOI: <https://doi.org/10.2139/ssrn.2418000>

Defillippi, Robert; Sydow, Jörg. Project networks: Governance choices and paradoxical tensions. *Project Management Journal*, v. 47, n. 5, p. 6-17, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1177/875697281604700502>

Eisenhardt, Kathleen M. Building theories from case study research. *Academy of Management Review*, v. 14, n. 4, p. 532-550, 1989. DOI: <https://doi.org/10.5465/amr.1989.4308385>

Funnell, Sue; Rogers, Patricia. *Purposeful program theory: Effective use of theories of change and logic models*. San Francisco: Jossey-Bass, 2011.

González-Uribe, Juanita; Leatherbee, Martín. The effects of business accelerators on venture performance. *The Review of Financial Studies*, v. 31, n. 4, p. 1566–1603, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1093/rfs/hhx130>

Grabher, Gernot. Temporary architectures of learning: Knowledge governance in project ecologies. *Organization Studies*, v. 25, n. 9, p. 1491-1514, 2004. DOI: <https://doi.org/10.1177/0170840604047996>

Grabher, Gernot. The project ecology of advertising: Tasks, talents and teams. *Regional Studies*, v. 36, n. 3, p. 245-262, 2002. DOI: <https://doi.org/10.1080/00343400220122052>

Hallen, Benjamin L.; Cohen, Susan; Bingham, Christopher B. Do accelerators work? If so, how? *Organization Science*, v. 31, n. 2, p. 378–414, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1287/orsc.2019.1303>

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estatísticas dos cadastros de microempreendedores individuais (MEI). Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. MEI: evolução, evidências e desafios. Brasília: IPEA, 2024.

OECD/DAC – Organisation for Economic Co-operation and Development / Development Assistance Committee. Better criteria for better evaluation: Revised evaluation criteria definitions and principles for use. Paris: OECD Publishing, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1787/543e84ed-en>

Osterwalder, Alexander; PIGNEUR, Yves. Business model generation: A handbook for visionaries, game changers, and challengers. Hoboken: Wiley, 2011.

Patton, Michael Quinn. Utilization-focused evaluation. 4. ed. Thousand Oaks: Sage, 2012.

Seitz, Nicolai et al. A meta-analysis towards the effectiveness of startup accelerators. *Journal of Technology Transfer*, v. 50, p. 119–145, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10961-024-10154-3>

Stake, Robert E. The art of case study research. Thousand Oaks: Sage, 1995.

Teece, David J. Explicating dynamic capabilities: The nature and microfoundations of (sustainable) enterprise performance. *Strategic Management Journal*, v. 28, p. 1319–1350, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1002/smj.640>

UNCTAD – United Nations Conference on Trade and Development. Creative economy outlook 2024. Geneva: United Nations, 2024.

UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. Re|shaping policies for creativity. Paris: UNESCO, 2022.



Yin, Robert K. Case study research and applications: Design and methods. 6. ed. Thousand Oaks: Sage, 2018.



36° ENANGRAD

